



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 125/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 04 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlael Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

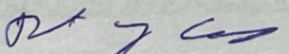
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de emenda a Lei Orgânica que versa sobre:

- **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 03, de 04 de abril de 2025.**

Contamos com a apreciação e aprovação dos presentes projetos, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal